

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017
CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE E GERSON DJALMA
NASCIMENTO NOS TERMOS DA DISPENSA Nº 137/2017.**

13/07/18

O **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato, representado pelo seu Gestor, Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **GERSON DJALMA NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.770.851-49 e portador do RG 32557023222454 DGPC - GO, residente e domiciliado na Fazenda Contendas, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, na cidade de Catalão - GO, doravante designado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de Julho de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 137/2017, oriundo do processo administrativo 2017016352, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona - Da Vigência e da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **07/07/2018 a 07/07/2019**, para locação 01 (um) imóvel comercial pelo período de 12 (doze) meses para instalação do escritório e depósito da Superintendencia Municipal de Água e Esgoto de Catalão no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, a municipalidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais) por mês, totalizando o valor global de **R\$ 8.760,00** (oito mil, setecentos e sessenta reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

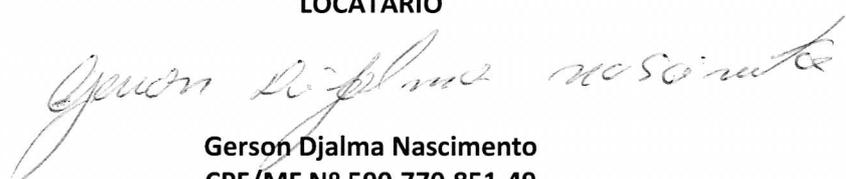
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O LOCATÁRIO será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE JULHO DE 2.018.


Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
LOCATÁRIO


Gerson Djalma Nascimento
CPF/MF Nº 590.770.851-49
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: 025.253.631-65

Ana Caroline Freitas
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

2. _____
Nome: _____
CPF: _____